



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02303 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 188/2023**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando, o falecimento do Advogado, Dr. João Paulo Pyl, ocorrido nesta data;

Considerando, o excelente trabalho dedicado ao Município de Santa Tereza do Oeste e demais Municípios alcançados pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, no decorrer de suas atividades;

Considerando, que os servidores públicos municipais, desejam prestar suas últimas homenagens ao Advogado;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste, em virtude do falecimento do advogado, Dr. João Paulo Pyl. que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 05 de Setembro de 2023.

**Judison de Souza D'Avila**  
Prefeito em exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)